



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 35/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

AUMENTA CARGA HORÁRIA E CONSEQUENTEMENTE O SALÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Aumenta carga horária para 40hs semanais conforme a Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e consequentemente o salário dos servidores públicos comissionados abaixo:

- Stael Cristina Losso
- Jessica Kurtz Viera
- Lauri Cesconeto
- Pedro Paulo Felipe
- Marilene Torazzi
- Jair José Pagani
- Adriana Marcillino Sangaletti
- Solange Fatima Cambrozzi Avila
- Beatriz Ariati
- Guilherme Rampinelli
- Diana Levati
- Luana Piacentini Brunel
- Carmen Luciana Alfonso Ariati
- Gizele Duarte Piacentini
- Joice da Silva Mattos
- Genuar Luiz Cologni



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

- Francieli Tasca Bagio
- Nei Buogo
- Lindomar Bonomi
- Carina Svaldi
- Flavia Cristina Bertoncini Ruzza
- Pedro Antonio de Souza
- Jucelma Aparecida Pagani
- Gislaene de Quadra
- Monica Nesi
- Getulio Hoffmann Miranda
- Ruberval Barbosa Rodrigues
- Sebastião Daniel Stangherlin

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 02 de janeiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de janeiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças